





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 47-2025 – Processo 89-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BARCELLOS COWORKING CLINICO LTDA - CNPJ 14.936.946/0001-79, para Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, por médico especialista em medicina do trabalho, pelo valor estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento – Setor Pessoal e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 164-2025.

Ibirubá - RS, 16 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

